

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO (TRT24) / MS – SEGURO PATRIMONIAL - PE 90005/2026 – ABERTURA: 10/06/26 14:30HS

1 mensagem

Sonilda Queiroz Santana Santos <sonilda.queiroz@tokiomarine.com.br>

22 de maio de 2026 às 14:11

Para: "licitacao@trt24.jus.br" <licitacao@trt24.jus.br>

Cc: Isabela Barbosa Nicolau <isabela.nicolau@tokiomarine.com.br>, Kelly Nayra de Lima Loyola Silvestre <kelly.silvestre@tokiomarine.com.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO (TRT24) / MS – SEGURO PATRIMONIAL - PE 90005/2026 – ABERTURA: 10/06/26 14:30HS**

Prezados Senhores,

Na qualidade de Representante Legal da empresa **Tokio Marine Seguradora S/A, CNPJ: 33.164.021/0001-00** e com o intuito de possibilitar nossa participação no referido certame solicitamos gentilmente que sejam esclarecidos os pontos a seguir especificados, pois estes são pré-requisitos indispensáveis para subsidiar a nossa participação no referido certame.

1– Solicitamos que nos seja informado se entre os locais a serem segurados, existe algum prédio em reforma ou em construção?

2 – Pedimos a gentileza de informar conforme abaixo:

- a. Entre os locais a ser segurados, existe algum prédio tombado pelo patrimônio histórico.
- b. Em caso de sinistro envolvendo os bens imóveis tombados pelo patrimônio histórico, a Seguradora deve responder unicamente pelos valores referentes à reconstrução da edificação, isto é, estão excluídas deste seguro as reclamações de indenização pelos custos ou despesas relativas à restauração das particularidades arquitetônicas, assim como pelos prejuízos decorrentes da depreciação artística do valor do imóvel?

Está correto este entendimento? Podemos incluir esta cláusula em nossa Proposta?

3 – Solicitamos que nos seja informado se o LMI (Limite Máximo de Indenização) será único ou por local.

O mesmo representa 100% do valor do risco?

4 –De acordo com o edital, item 7 das condições de faturamento e pagamento – trata do pagamento.

Como não restou clara a forma de pagamento, pedimos informar se o pagamento será à Vista (01 parcela) – prazo de até 30 dias.

5 - Pedimos confirmar se o **TRT/MS** está ciente de que uma eventual recusa de sinistro, por eventos não previstos no edital, não será considerado pela comissão julgadora/administrador do contrato como um descumprimento contratual, ensejando assim a aplicação de penalidades à Companhia Seguradora. Este ponto se faz necessário esclarecer, pois no segmento de seguros, a cobertura securitária depende da análise das circunstâncias dos fatos, e

da apresentação de documentos, a cobertura não é automática pelo simples fato de ter sido contratada através de um processo de Licitação. Ficamos no aguardo.

6 - De acordo com o Termo de Referência, item 14.1.3 – trata da **SUBCONTRATAÇÃO**.

Pedimos confirmar se o **TRT/MS** está ciente a respeito da Resolução CNSP 443/2022, tal qual proíbe que as seguradoras prestem serviços de assistência, diante disso, se houver este tipo de serviço na apólice, a prestação de serviço será subcontratada por imposição normativa.

7 - As Companhias Seguradoras do Brasil, estão submetidas as normativas vigentes – de acordo com o Decreto da Presidência da República N° 61.589 de 23/10/67 - o prazo para emissão da apólice é de até 15 (quinze) dias.

Pedimos que o item em referência seja retificado, pois, para emissão da apólice, demanda tempo.

8 – De acordo com o Termo de Referência, não ficou clara a forma de pagamento.

Pedimos informar se será a vista, ou seja, em parcela única (em até 30 dias), ou será a prazo?

Caso seja a prazo, pedimos informar a forma do pagamento.

Ficamos no aguardo.

The image shows a business card for Sonilda Queiroz, Sucursal Licitações. On the left, there is a vertical column of icons representing various services: a globe, a gear, a heart, a rocket, a lightbulb, and a medical cross. Next to these is a circular portrait of Sonilda Queiroz. To the right of the portrait, the text reads 'Sonilda Queiroz' and 'Sucursal Licitações'. Below this, there are two contact icons: a telephone and a globe, followed by the text 'Tel: 62 99806 4119 VOIP:4710' and 'tokiomarine.com.br'. At the bottom left, there is a hashtag '#SOMOS RESOLVEDORES'. On the right side of the card, there is a logo for 'Melhores Empresas Para Trabalhar' with the text '1.000 a 9.999 funcionários', 'Great Place To Work', and 'BRASIL 2023'. Below this is the 'TOKIO MARINE SEGURADORA' logo with the tagline 'NOSSA TRANSPARÊNCIA. SUA CONFIANÇA'.

As informações desta mensagem e de seus anexos podem ser confidenciais e/ou privilegiadas e deverão ser utilizadas somente pelo seu destinatário. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, favor comunicar o equívoco ao remetente e apagar, permanentemente, o seu conteúdo de qualquer dispositivo. Após a transmissão desta mensagem, a Tokio Marine não se responsabilizará pela integridade e/ou pelo uso indevido destas informações.

The information in this message and its attachments may be confidential and/or privileged and should be used only by the intended recipient. If you have received it erroneously, please notify the mistake to the sender and permanently delete the content of any device. After the transmission of this message, Tokio Marine shall not be responsible for the integrity and/or misuse of this information.